



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS SELEÇÃO 2019-2020 - MESTRADO E DOUTORADO**

1. Apresentação

A coordenação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia (PPGCS-UFBA), torna público, por meio deste edital, as normas do processo seletivo **2019-2020** para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado e Doutorado *stricto sensu* no referido Programa, distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa:

1. Cultura, Identidade e Corporeidade;
2. Crime, Punição e Direitos Humanos;
3. Democracia, Estado e Movimentos Sociais;
4. Trabalho e Desigualdades Sociais.

Alunos estrangeiros residentes no exterior podem postular o ingresso no PPGCS/UFBA por meio do Programa PEC-PG da CAPES ou do CNPq além de outras modalidades.

Informações adicionais sobre o PPGCS/UFBA e sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página do Programa na internet: <https://ppgcs.ufba.br/>, através do e-mail

msociolo@ufba.br ou na secretaria do Programa, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, de 2ª a 6ª feira das 9:00 às 17:00 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

2. Do número de vagas e duração do curso:

2.2 Mestrado

Serão ofertadas **20** vagas para o ingresso no curso do Mestrado. O Colegiado do PPGCS, ouvida a Comissão de Seleção do Mestrado, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas. Prazo de conclusão: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de matrícula.

2.3 Doutorado

Serão ofertadas **15** vagas para o ingresso no curso do Doutorado. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção do Doutorado, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas. Prazo de conclusão: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de matrícula.

2.4 Vagas para estudantes estrangeiros

O número de vagas disponíveis para estudantes estrangeiros depende, em cada seleção, do arbítrio da respectiva comissão do doutorado ou mestrado e deve levar em consideração o número total de estudantes brasileiros aprovados. A aprovação do candidato estrangeiro com o seu ingresso no PPGCS/UFBA **não garante** bolsas de estudos para o(s) estudante(s). A duração do curso para os estudantes estrangeiros é a mesma descrita acima.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

2.5 Distribuição e política de vagas

- 2.5.1 A distribuição de vagas e demais procedimentos deste processo seletivo seguirão as determinações da RESOLUÇÃO Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino CAE que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA¹;
- 2.5.2 Do total de vagas de ampla concorrência (20 para o mestrado e 15 para o doutorado), 30% serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, a concorrer nessa modalidade de vaga. Candidatos(as) dessa modalidade de ingresso serão denominados de optantes. Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) optante aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação;
- 2.5.3 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição anexo a este edital, referente a esta modalidade de reserva de vagas;

¹ Disponível em:
<https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2001.2017%20-%20CAE.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 2.5.4 Na hipótese de um(a) optante Indígena, Quilombola, com Deficiência e Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) obter classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas nestas modalidades;
- 2.5.5 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor nota final;
- 2.5.6 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias descritas, candidatos(as) aprovado(as) em outra categoria desta modalidade poderão ocupar vaga supranumerária não preenchida em outra categoria, desde que tal vaga não seja preenchida;
- 2.5.7. Os candidatos que optem pela autodeclaração, tanto para o MESTRADO quanto para o DOUTORADO, deverão fazê-la através do formulário disponibilizado em <https://ppgcs.ufba.br/formularios>. Neste caso o formulário de autodeclaração deverá ser preenchido e enviado junto com o formulário de inscrição do processo seletivo.

3. Bolsas de Estudo

O PPGCS-UFBA não garante bolsas de estudo para os aprovados nos seus processos de seleção de MESTRADO e DOUTORADO. A distribuição de eventuais bolsas será efetuada conforme a disponibilidade das mesmas pelas agências de fomento (CAPES/CNPq/FAPESB) ao Programa. Essa distribuição será realizada após o resultado da seleção de ingresso no PPGCS através da deliberação da comissão de bolsas do PPGCS. Os critérios para concessão de bolsas levam em conta o pertencimento às modalidades de ingresso (cotas) e classificação no processo seletivo. Além disso, se aplicarão as interdições previstas pelas agências de fomento para candidatos que tenham vínculo empregatício.

4. Disposições Gerais

Será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo de MESTRADO e DOUTORADO o(a) candidato(a) que:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

4.1 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos e não cumprir requisitos formais exigidos no Edital em cada uma das etapas ou não apresentarem os documentos aqui solicitados;

4.2. Fornecer declarações ou apresentar documentos falsos, incompletos ou ilegíveis em quaisquer das etapas da seleção;

Cabe a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, ouvindo a Comissão de Seleção, resolver qualquer caso ou ocorrência que não esteja previsto no presente edital.

5. Inscrição no processo seletivo Mestrado

Período: de 01 a 21 de outubro de 2019.

Local: As inscrições para o processo seletivo de aluno regular e estrangeiro no MESTRADO deverão ser feitas exclusivamente através da plataforma SIGAA/UFBA no endereço: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> opção “Processos Seletivos”, em seguida “Processos Seletivos Stricto Sensu” e finalmente clicar em: **SELEÇÃO MESTRADO PPGCS 2019-2020**. Na página haverá uma ficha de inscrição que deverá ser devidamente preenchida com documentos que deverão ser anexados (vide ponto seguinte). A Comissão de Seleção do Mestrado não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

6. Documentação exigida para a inscrição no MESTRADO:

Os seguintes documentos devem ser digitalizados e anexados no momento da inscrição, **todos eles em formato PDF:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- a) Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
- b) Cópia do Currículo Lattes do CNPq;
- c) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:
 - Capa (sem identificação do nome do candidato, deve constar CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto);
 - Apresentação;
 - Marco teórico e problematização do objeto de estudo;
 - Objetivo central;
 - Objetivos específicos;
 - Métodos e procedimentos de pesquisa;
 - cronograma;
 - Referências.

Observações: O projeto de pesquisa, de PPGCS/UFBA – Seleção 2019-2020 deverá ter no máximo 15 páginas, deve estar em conformidade com as normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm.

- d) Uma cópia do Diploma de Graduação. (Em caso de candidato provável concluinte, apresentar atestado assinado por coordenador de colegiado do curso de graduação para inscrição);
 - e) Uma cópia do Histórico Escolar da Graduação;
-
- d) Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. A certidão pode ser obtida online no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (**apenas para candidatos brasileiros**);
 - e) Uma cópia da Carteira de Reservista (**apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino**) (Observação: frente e verso documento);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- f) Caso seja solicitada a dispensa do(s) exame(s) de língua (inglês, francês, alemão ou espanhol), o candidato deverá anexar no ato da inscrição um certificado de proficiência emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública;
- g) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição - R\$ 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos), – retirar GRU para recolhimento junto ao Banco do Brasil no site da “[Secretaria Geral de Cursos-UFBA](#)”, “CARE Aluno”, “Serviços Acadêmicos/Boletos”, “gerar boleto”, “gerar nova GRU”.

Observações:

A Secretaria do Programa não se responsabiliza por informações incorretas, pela falta de algum documento. Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), no ato da matrícula, será necessária a autenticação dos documentos solicitados na inscrição. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga.

Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a) e esteja em fase de conclusão do curso de graduação, no ato da matrícula deverá ser apresentado o diploma de conclusão da graduação sob pena de perder a vaga.

7. Disposições de Caráter Ético para processo seletivo do MESTRADO

7.1. Os candidatos com inscrições homologadas serão identificados por número, CPF e RG pela secretaria do PPGCS garantindo seu anonimato em relação aos membros da Comissão de Seleção do Mestrado no que tange às relações de parentesco/amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre aqueles e os candidatos examinados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

7.2. No que tange ao Exame Oral em forma de entrevista, caso haja alguma das relações acima mencionadas, o membro da comissão de seleção não participará dessa etapa para o referido candidato. Casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais em conjunto com a Comissão de Seleção do Mestrado.

8. Etapas da Seleção do MESTRADO

A seleção será realizada em quatro etapas:

8.1 Prova Teórica Escrita - Com caráter eliminatório, a prova teórica escrita realizar será no dia **30/10/2019, às 13:00 horas**. A prova teórica escrita consiste em dissertação sobre temas das Ciências Sociais, conforme relação bibliográfica sugerida pelo Programa (ver item 11 deste edital). A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará a prova do candidato através dos seguintes critérios:

- 1) Consistência teórica, (pontuação máxima 4,0);
- 2) clareza e coerência (pontuação máxima 4,0);
- 3) adequação formal ao trabalho científico (pontuação máxima 2,0).

A prova terá duas questões, tanto a primeira como a segunda serão obrigatórias para todos os candidatos. A duração da prova é de no máximo quatro horas, **não sendo permitida consulta** ou uso de apostila, livro ou rascunho, bem como, aparelhos eletrônicos.

Local: a prova realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretaria da pós-graduação até o dia 29 de outubro de 2019. [I2]

O resultado da prova escrita será divulgado no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS no dia **07/11/2018**. O candidato que não alcançar a nota mínima – sete (7,0) – não poderá participar da etapa seguinte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

8.2 Avaliação do Projeto – Com caráter eliminatório, o projeto deverá ser elaborado conforme item 6, c) deste edital. A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará o projeto de pesquisa do candidato através dos seguintes critérios:

- 1) Consistência geral do projeto, (pontuação máxima 4,0);
- 2) Referencial teórico (pontuação máxima 3,0);
- 3) Metodologia (pontuação máxima 3,0).

O resultado da avaliação do projeto dos candidatos aprovados será divulgado no dia **14/11/2019** no site do PPGCS-UFBA <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS. Só participarão da próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nessa fase.

8.3. Exame Oral em forma de entrevista - Com caráter eliminatório, apenas para os aprovados nas etapas anteriores. Os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para uma entrevista com a Comissão de Seleção do Mestrado, a ser realizada nos dias **21 e 22/11/2019**, conforme escala a ser divulgada no dia da convocação. A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará o exame oral em forma de entrevista através dos seguintes critérios:

- 1) Capacidade argumentativa de defesa do projeto escrito (pontuação máxima 4,0);
- 2) defesa da metodologia do projeto (pontuação máxima 3,0);
- 3) coerência na defesa do projeto (pontuação máxima 3,0).

Local: o local do exame e a ordem dos examinados serão disponibilizadas no site do PPGCS e no mural da secretária até o dia 20 de novembro de 2019.

O exame oral será registrado em arquivo de áudio. O resultado desta etapa será divulgado no dia **25/11/2019** – no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS. Só participarão da próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota (7,0) nessa etapa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

8.4. Exame de Língua – Sem caráter eliminatório. O Exame de Língua Inglesa realizar-se-á em **27/11/2019, às 14hs**. Visa verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um pequeno texto em inglês relacionado às Ciências Sociais, sendo facultado o uso de dicionário. A duração é de, no máximo, duas horas.

Local: o exame realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretaria da pós-graduação até o dia 26 de novembro de 2019.

O resultado da prova de inglês será divulgado no site do PPGCS <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS no dia **29/11/2019**. O candidato que não alcançar a nota mínima – **5,0 (cinco)** - deverá repetir a prova até o final do seu primeiro ano de curso. Caso continue reprovado o seu nome será submetido ao Colegiado do PPGCS visando o seu desligamento.

Poderá ser solicitada a dispensa do(s) exame(s) de língua (inglês, francês, alemão ou espanhol). Neste caso, o candidato deverá anexar no ato da inscrição um certificado de proficiência em formato PDF emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção do Mestrado.

9. Resultado Final

O resultado final da seleção será divulgado no dia **02/12/2019**, a partir das 13h na no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br>.

Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

Etapas da Seleção	Peso
Prova Teórica Escrita	4 (quatro)
Projeto de Pesquisa	3 (três)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Exame Oral	3 (três)
------------	----------

Obs: A nota mínima em cada uma das etapas para que o candidato seja classificado no exame de seleção é 7,0 (sete).

10. Pedidos de reconsideração e recursos

Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos por escrito na pelo e-mail recursoppgcs2019@gmail.com no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção (prova teórica escrita, avaliação de projeto, exame oral, exame de línguas) e serão julgados pela Comissão de Seleção do Mestrado havendo apenas duas possibilidades: o deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

11. Indicações bibliográficas para a prova teórica – Mestrado – 2019-2020

A prova terá duas questões, tanto a primeira como a segunda são obrigatórias para todos os candidatos: (vide bibliografia)

Referências Teoria Social Clássica:

DURKHEIM, Émile. *A divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Livro I, Cap. I, II, III e VI, pág. 13 a 109 e 157-177.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. “Manifesto do Partido Comunista”. *Estudos Avançados* 12 (34), 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141998000300002

MARX, Karl. *O capital*, Livro Primeiro, vol. I. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Cap. 1, pág. 45-78.

WEBER, Max. “Introdução”. In: Weber, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1999. Pág. 1-15. (Essa introdução é na verdade o prólogo aos *Ensaio reunidos de sociologia da religião* de Weber.)

WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Referências Teoria Social Contemporânea:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016. Prefácio à edição brasileira: um sistema pós-democrático, p. 7-9. Introdução `edição inglesa (2014), p. 13-34. Estado forte, guardião do direito privado, p. 157-186 e O esgotamento da democracia neoliberal, p. 377-402.

LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. Cap. 4, 5, 7 e 8.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. Definir capítulos e páginas.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Cap. 1, 5, 6, 7 e 8, pág. 27-40 e 126-221.

Bibliografia de apoio

GIDDENS, Anthony. *Capitalismo e moderna teoria social: uma análise das obras de Marx, Durkheim e Max Weber*. Lisboa: Presença, 1984.

SELL, Calos Eduardo. *Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber*. Petrópolis: Vozes, 2015.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005. Capítulo 3: A estrutura de classes, estratificação social e raça, p. 96-128.

12. Calendário Geral da Seleção do Mestrado – 2019-2020

Etapa	Data
Período de Inscrição	01 a 21/10/2019
Homologação das inscrições	22/10/2019
Prova Teórica Escrita	30/10/2019
Resultado da Prova Teórica Escrita	07//11/2019
Resultado da Avaliação do Projeto	14/11/2019
Local e ordem do exame oral	20/11/2019
Exame Oral	21 e 22/11/2019
Resultado do Exame Oral	25/11/2019
Exame de Língua – Inglês	27/11/2019
Resultado do Exame de Língua – Inglês	29/11/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Resultado Final	02/12/2019
-----------------	------------

13. Inscrição no processo seletivo DOUTORADO

Período: de 01 a 20 de outubro de 2018

Local: As inscrições para o processo seletivo de aluno regular e estrangeiro no DOUTORADO deverão ser feitas exclusivamente através da plataforma SIGAA/UFBA no endereço: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> opção “Processos Seletivos”, em seguida “Processos Seletivos Stricto Sensu”, finalmente clicar em **SELEÇÃO DOUTORADO PPGCS 2019-2020**. Na página haverá uma ficha de inscrição que deverá ser devidamente preenchida com documentos que deverão ser anexados (vide ponto seguinte) A Comissão de Seleção do Mestrado não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

14. Da documentação exigida para a inscrição no DOUTORADO:

Os seguintes documentos devem ser digitalizados e anexados no momento da inscrição, **todos eles em formato PDF**:

- a) Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
- b) Cópia do Currículo Lattes do CNPq;
- c) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:
 - Capa (sem identificação do nome do candidato, deve constar CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto);
 - Apresentação;
 - Marco teórico e problematização do objeto de estudo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- Objetivo central;
- Objetivos específicos;
- Métodos e procedimentos de pesquisa;
- cronograma;
- Referências.

Observações: O projeto de pesquisa, de PPGCS/UFBA – Seleção 2019-2020 deverá ter no máximo 15 páginas, deve estar em conformidade com as normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm.

d) Envio de uma cópia do diploma de mestrado.

Observações: No caso de **candidatos prováveis concluintes do mestrado que ainda não depositaram a dissertação**, deverá ser apresentado um comprovante ou declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual está matriculado, com assinatura do orientador, declarando que o estudante deverá concluir o mestrado até a data da matrícula de 2020.1;

No caso de **candidatos prováveis concluintes do mestrado que já fizeram o depósito da dissertação**, deverá ser apresentado o comprovante ou declaração de depósito da dissertação da Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual está matriculado, com assinatura do orientador;

No caso de **candidatos que já defenderam e não possuem diploma de mestrado** – apresentar o certificado ou a ata da defesa de dissertação

O candidato deverá defender sua dissertação de mestrado, impreterivelmente, até a data da matrícula data da matrícula de 2020.1 do PPGCS/UFBA. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da sua inscrição para o Programa de Pós-



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Graduação em Ciências Sociais da UFBA, em nível de Doutorado, mesmo que aprovado no processo seletivo, sem direito à devolução da respectiva taxa ou recurso;

- e) Uma cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- f) Uma cópia do Diploma de Graduação;
- g) Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. A certidão pode ser obtida online no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **(apenas para candidatos brasileiros);**
- h) Uma cópia da Carteira de Reservista **(apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino)** (Observação: frente e verso documento);
- i) Caso seja solicitada a dispensa do(s) exame(s) de língua (inglês, francês, alemão ou espanhol), o candidato deverá anexar no ato da inscrição um certificado de proficiência emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública;
- j) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição - R\$ 125,82 (centro e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), – retirar GRU para recolhimento junto ao Banco do Brasil no site da “[Secretaria Geral de Cursos-UFBA](#)”, “CARE Aluno”, “Serviços Acadêmicos/Boletos”, “gerar boleto”, “gerar nova GRU”.

Observação: A Secretaria do Programa não se responsabiliza por informações incorretas, pela falta de algum documento. Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), no ato da matrícula, será



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

necessária a autenticação dos documentos solicitados na inscrição. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga.

15. Sobre o exame de línguas

O candidato deverá indicar no ato de inscrição qual a segunda língua (francês, alemão ou espanhol) deseja fazer o **exame. A primeira língua para todo(a)s é o inglês.**

Poderá ser solicitada a dispensa do(s) exame(s) de língua (inglês, francês, alemão ou espanhol). Neste caso, o candidato deverá anexar no ato da inscrição um certificado de proficiência em **formato PDF** emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção do Doutorado;

16. Disposições de Caráter Ético para o processo seletivo do DOUTORADO

Os candidatos com inscrições homologadas serão identificados por número, CPF e RG pela secretaria da pós-graduação, garantindo seu anonimato em relação aos membros da Comissão de Seleção do Doutorado no que tange às relações de parentesco/amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre aqueles e os candidatos examinados.

No que tange ao Exame Oral, em forma de entrevista, caso haja alguma das relações acima mencionadas, o membro da Comissão de Seleção do Doutorado não participará dessa etapa para o referido candidato. Casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais em conjunto com a Comissão de Seleção do Doutorado.

17. Etapas da Seleção do DOUTORADO

A seleção do doutorado envolve três etapas: 1) Avaliação do projeto; 2) Exame Oral em forma de entrevista; e 3) Exame de Línguas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

17.1. Avaliação do Projeto – Com caráter eliminatório, sendo que o projeto deverá ser elaborado conforme item **14 c)** deste edital. A Comissão de Seleção do Doutorado avaliará o projeto de pesquisa do candidato através dos seguintes critérios:

- 1) Consistência geral do projeto, (pontuação máxima 4,0);
- 2) Referencial teórico (pontuação máxima 3,0); e
- 3) Metodologia (pontuação máxima 3,0).

Só participarão da segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nessa fase.

O **resultado da avaliação do projeto** dos candidatos aprovados será divulgado no dia **18/11/2019** na página na web <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do programa. O prazo para pedidos de reconsideração e recursos será de até 48 horas após a divulgação do resultado. No **resultado da avaliação do projeto** deverá listar os aprovados e convocados para a segunda etapa em ordem alfabética com o escalonamento dos horários da próxima etapa.

Observação: Os pareceres elaborados pelos membros da Comissão de Seleção do Doutorado aos possíveis pedidos de reconsideração e/ou recursos serão enviados aos candidatos, exclusivamente por e-mail, pela coordenação do PPGCS/UFBA. Não será possível recorrer da decisão.

Envio da dissertação

Os candidatos aprovados na etapa de “Avaliação do Projeto” e convocados para a etapa “Exame Oral em forma de entrevista” **que já defenderam ou fizeram o depósito da dissertação** deverão enviar uma cópia digital da dissertação em PDF para o e-mail msociolo@ufba.br até o dia **24/11/2019**. Identificar o arquivo e o assunto do e-mail com: **Dissertação – Processo Seletivo 2019-2020 – PPGCS – UFBA – Nome do Candidato**. O envio da dissertação servirá para instruir a Comissão de Seleção do Doutorado no que tange a elaboração de questões acerca da etapa seguinte, especialmente, mas não exclusivamente, em relação a trajetória acadêmica do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

17.2.Exame Oral em forma de entrevista - Com caráter eliminatório. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para um exame oral com a Comissão de Seleção do Doutorado, a ser realizado nos dias **25 e 26/11/2019**, conforme escala a ser divulgada no dia da convocação.

Local: o exame realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretária da pós-graduação até o dia **22/11/2018**.

A Comissão de Seleção do Doutorado avaliará o exame Oral em forma de entrevista através dos seguintes critérios e pesos:

- 1) Arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado: domínio do tema e coerência interna da proposta, (pontuação máxima 4,0);
- 2) Questões teórico-metodológicas das Ciências Sociais e sua relação com o projeto, (pontuação máxima 5,0);
- 3) Trajetória acadêmica do candidato (pontuação máxima 1,0);

O exame oral será registrado em arquivo de áudio. O candidato que não obtiver a nota mínima – sete (7,0) – não poderá participar da etapa seguinte.

O **resultado do exame Oral** em forma de entrevista será divulgado na página na web <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do programa até o dia **28/11/2019**. O prazo para pedidos de reconsideração e/ou recursos será de 48 horas após a divulgação do resultado preliminar.

No **resultado definitivo do Exame Oral** deverá constar os resultados dos pedidos de solicitação de dispensa do Exame de Línguas e a sala, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH/UFBA, onde será realizada a etapa do Exame de Línguas.

Observação: Os pareceres elaborados pelos membros da Comissão de Seleção do Doutorado aos possíveis pedidos de reconsideração e/ou recursos serão enviados aos candidatos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

exclusivamente por e-mail, pela coordenação do PPGCS/UFBA. Não será possível recorrer da decisão.

17.3.Exames de Línguas - Com caráter não eliminatório. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão realizar dois exames. **O exame de inglês e de outro idioma** (escolhido no ato da inscrição entre o **alemão, espanhol e francês** segundo o item 15 deste edital). O exame de inglês será realizado no dia **02/12/2019**, às 09h00 e o exame da segunda língua será às 14h00, do mesmo dia.

O **Exames de Línguas** tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato para responder questões elaboradas em português acerca texto em inglês e um texto em alemão, espanhol ou francês, relacionados às Ciências Sociais, sendo facultado o uso de dicionário impresso. A duração é de no máximo duas horas para cada prova.

O resultado da prova de inglês e do segundo idioma escolhido será divulgado no site do PPGCS <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS no dia **05/12/2019**. O candidato que não alcançar a nota mínima – **5,0 (cinco)** – em cada uma das provas deverá repetir a(s) prova(s) até o final do seu primeiro ano de curso. Caso continue reprovado o seu nome será submetido ao Colegiado do PPGCS visando o seu desligamento. Não será possível recorrer desta etapa.

Para os candidatos estrangeiros: será obrigatório o exame de inglês e a apresentação de um certificado de proficiência em língua portuguesa. Outros casos excepcionais referentes aos candidatos estrangeiros deverão ser apresentados à Comissão de Seleção do Doutorado.

18. Resultado Final

Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Nota 1. Avaliação do Projeto (peso: 6)	1.1) Consistência geral do projeto (max 4,0)
	1.2) referencial teórico (max 3,0)
	1.3) metodologia (max 3,0)
Nota 2. Exame Oral em forma de entrevista (peso:4)	2.1) Arguição sobre o projeto (max 4,0)
	2.2) Questões teórico-metodológicas (max 4,0)
	2.3) Trajetória acadêmica (max 2,0)

A nota final será calculada:

$$NF = (Nota 1 * 0,6) + (Nota 2 * 0,4)$$

Observações:

Os candidatos que obtiverem notas finais iguais, para efeito de desempate e classificação, será melhor colocado aquele que tiver a maior média das notas dos exames do projeto, em seguida, se ainda assim estiverem empatados.

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **09/12/2019**

16. Pedidos de reconsideração e recursos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos por escrito na pelo e-mail recursosppgcs2019@gmail.com no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção (prova teórica escrita, avaliação de projeto, exame oral, exame de línguas) e serão julgados pela comissão de seleção havendo apenas duas possibilidades: o deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

17. Calendário Geral da Seleção do Doutorado – 2019-2020

Etapa	Data
Período de Inscrição	01 a 21/10/2019
Homologação das inscrições	22/10/2019
Resultado da avaliação do projeto	18/11/2019
Exame Oral em forma de entrevista	25/11/2019 e 26/11/2019
Resultado do exame Oral	28/11/2019
Exames de Línguas	02/12/2019
Resultados das provas de línguas	05/12/2019
Resultado Final	09/12/2019